

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 052/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 020 de 02 de março de 1999, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infração referente aos processos administrativos urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidarem, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
23077.022058/2005-39	ALDENIZE NASCIMENTO NEPONUCENO
00000.020335/2008-11	BRASIL AUTOMÓVEIS
00000.027087/2007-59	COENGE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
00000.020742/2009-18	EDNALVA DE ARRUDA BARROS
00000.007780/2007-13	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA
23077.022091/2006-40	ELIZETE GONÇALVES DA COSTA
00000.025335/2008-16	EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO
23077.022585/2005-43	GTI – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
23077.043316/2005-11	HERBET TEIXEIRA DE LIMA
00000.021549/2008-13	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS – BRASIL NOVO
23077.005264/2007-46	ÍTALO GUERRA DE CARVALHO
00000.001755/2008-07	JOAO LOPES GALVÃO
00000.001197/2009-52	JOSE SOARES DE OLIVEIRA
00000.023171/2008-84	LAVAJATO ESMERAJATO EXPRESS
23077.000970/2006-11	LIACINO DOMINGOS VIEIRA
23077.024198/2006-22	MANOEL AMÉRICO DE SOUZA
00000.018828/2009-72	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE OLIVEIRA
00000.024832/2007-16	PALMIRA FLORÊNCIO DA SILVA
00000.000845/2008-72	PAULO BARROS DE SOUZA
23077.015182/2004-67	PEDRO FERNANDES
23077.002088/2006-18	PICANHA BAR E CIA
23077.019530/2005-56	PONTA NEGRA MALL
00000.025333/2008-19	TRANSPASSE – A. DAS EMP. DE TRANSP. INTERMUNICIPAL
00000.023352/2009-91	VILDO FRANCISCO SANTIAGO
00000.021166/2008-37	VILLE CARTUCHOS

Natal, 24 de agosto de 2009.

Luiz Augusto Santiago Neto
Diretor do Departamento de Fiscalização Urbanística e Ambiental